

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

MOÇÃO Nº 31 / 2024

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	22/30
realizada em	12/11/24
<u>SEM</u> adendo	
Carlos Ticianelli Presidente	

Assunto: Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Guardas Cíveis Municipais Daniel Viana Campos e Adriano Liubsevicius de Frota

Ref.: 005/2024

Bertiooga, 12 de novembro de 2024.

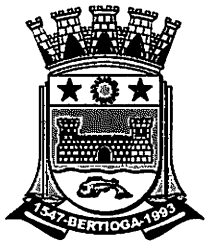
Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, viemos perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**:

É com grande honra e satisfação que venho, na qualidade de vereador desta Casa Legislativa, apresentar esta Moção de Aplauso e Reconhecimento aos valorosos Guardas Cíveis Municipais Daniel Viana Campos e Adriano Liubsevicius de Frota, pelo excepcional trabalho realizado em prol de um cidadão, que embora de outro município, tem formação em engenharia mecatrônica, com boa desenvoltura, mas infelizmente estava em situação de rua em Bertiooga.

6



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Os Guardas Civis Municipais em epígrafe, colaboraram com o retorno do cidadão para o convívio do seu lar e retomada de uma vida saudável. Desempenharam um papel crucial na transformação e reintegração desse cidadão que enfrentava sérios desafios pessoais e sociais. Através de um trabalho contínuo de conscientização e apoio, eles conseguiram não apenas resgatar a dignidade deste indivíduo, mas também proporcionar um novo começo para ele e sua família.

A mãe do beneficiado, em um gesto de profundo reconhecimento e gratidão, entrou em contato para expressar seu agradecimento pelo salvamento e livramento que seu filho experimentou graças ao empenho e dedicação dos guardas mencionados. Este testemunho é uma prova incontestável do impacto positivo que a Guarda Civil Municipal pode ter na vida dos cidadãos.

Diante do exposto, proponho que esta Moção de Aplauso e Reconhecimento seja aprovada por este plenário e que cópias sejam enviadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bertiooga, ao Comandante da Guarda Civil Municipal e à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, para que tomem ciência do excelente trabalho realizado por seus servidores.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente